



Governo do Estado de Roraima
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6/2024/FEMARH/PRES

Em 08 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 637-P, de 22 de março de 2019, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº12.651, de 25 de maio de 2012 e suas alterações e o disposto na Lei Estadual Nº 1.304, de 07 de março de 2019, resolve:

Revogar a Instrução Normativa nº 03/2024, de 14 de junho de 2024, que regulamenta os procedimentos de reposição florestal e o consumo de matéria-prima florestal, além de outras providências, bem como a Instrução Normativa nº 5 (SEI nº 13510110).

(Assinatura Eletrônica)

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH



Documento assinado eletronicamente por **Glicério Marcos Fernandes Pereira, Presidente da FEMARH**, em 08/07/2024, às 12:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13566413** e o código CRC **B078025E**.